



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 036/19
Sessão Ordinária dia 03/12/2019 – 15:00 Horas**

DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS

- 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/19** – Poder Executivo, que Indica o nome da Sra. Simone Catarina Bitencourt, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.
- 2) **VETO PARCIAL Nº 08/19** - Poder Executivo, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 243/19 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição do Estado.
- 3) **VETO PARCIAL Nº 09/19** - Poder Executivo, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 215/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”.
- 4) **VETO PARCIAL Nº 10/19** – Poder Executivo, Veto Parcial ao autógrafo de Lei, o qual “Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia.”, encaminhado a este Executivo por meio da Mensagem nº 306/2019-ALE, de 23 de outubro de 2019.
- 5) **VETO TOTAL Nº 46/19** - Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei nº 103/19 que “Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos penais e dá outras providências”.

6) VETO TOTAL N° 47/19 - Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei nº 084/19 de autoria do Deputado CB Jhony Paixão que “Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do tema ‘Educação Sócio-digital’, como tema transversal e especial, no currículo do Ensino Fundamental e Médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia”

7) VETO TOTAL N° 48/19 - Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei nº 213/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Estabelece que hospitais e maternidades do Estado de Rondônia ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita.

8) VETO TOTAL N° 50/19 – Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa dessa Ínclita Assembleia Legislativa, que “Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.”

9) VETO TOTAL N° 51/19 – Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa dessa Ínclita Assembleia Legislativa, que “Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.”

10) PROJETO DE LEI N° 310/19 – Poder Executivo, que “Altera o artigo 4º da Lei nº 4.590, de 18 de setembro de 2019.”

11) PROJETO DE LEI N° 306/19 - Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 21.866.659,91, Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita, até o montante de R\$ 29.618.537,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 58.000,00, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019.

12) PROJETO DE LEI Nº 311/19 - Poder Executivo, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

13) PROJETO DE LEI Nº 314/19 – Poder Executivo, que Cria o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – FETERO, e o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – CETERO, e dá outras providências.

14) PROJETO DE LEI Nº 331/19 - Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei no 4.337, de 24 de julho de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

15) PROJETO DE LEI Nº 334/19 - Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que ‘Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências’ e dá outras providências.

16) PROJETO DE LEI Nº 344/19 - Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.”

17) PROJETO DE LEI Nº 346/19 - Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.”

18) PROJETO DE LEI Nº 350/19 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado – PGE e Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças- RS-SEFIN.”

19) PROJETO DE LEI Nº 351/19 – Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde –FES”.

20) PROJETO DE LEI Nº 352/19 – Poder Executivo, que “Altera o Artigo 1º e o Anexo II da Lei nº 4.545, de 22 de agosto de 2019, que Autoriza o poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia- IDARON, e cria Ação 1113- Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa estadual de Defesa Agropecuária”.

21) PROJETO DE LEI Nº 353/19 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$4.678.624,30.”

22) PROJETO DE LEI Nº 354/19 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.000.865,73, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS.”

23) PROJETO DE LEI Nº 255/19 – Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa dessa Ínclita Assembleia Legislativa, o qual “Estabelece normas para o pagamento parcelado de multa de trânsito no Estado de Rondônia.”, encaminhado a este Executivo por meio da Mensagem nº 332/2019- ALE, de 7 de novembro de 2019.

24) PROJETO DE LEI Nº 356/19 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-

Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO”.

25) PROJETO DE LEI N° 357/19 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 126.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT”.

26) PROJETO DE LEI N° 358/19 – Poder Executivo, que “Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI”.

27) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52/19 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do Iperon – FUNPRERO.”